



**JOGOS DESPORTIVOS 3G**  
MUNICÍPIO S. PEDRO DO SUL '17

## REGULAMENTO

### GERAL

## **1. INTRODUÇÃO**

Uns Jogos 3G

Há muito que as sociedades contemporâneas assimilaram a importância do desporto e da actividade física e o seu contributo indubitável no desenvolvimento integral dos cidadãos.

Ainda assim, com o desenvolvimento natural de conceitos e fundamentos que sustentam um novo paradigma emergente, a que as políticas públicas não podem de forma alguma ser alheias, a tónica deixou de estar apenas centrada no “desporto para campeões” e na sua vertente de rendimento desportivo, para passar a focar-se de igual modo no cidadão, numa perspectiva holística e recentrada na saúde e bem estar.

Conceitos como life span, numa tradução grosseira: desporto ao longo da vida, massificação da prática, generalização e diversificação, jamais poderão ser ignorados, quanto mais não seja como um objectivo a perseguir, ou uma meta a alcançar.

São estes os fundamentos que sustentam e servem de base ideológica à implementação dos Jogos Desportivos de S. Pedro do Sul – edição 2017.

Tal passo quer-se assumir como um novo e importante contributo na alavancagem e desenvolvimento desportivo do Município, com a criação e consolidação de dinâmicas que persigam os fundamentos anteriormente descritos.

O Jogos desportivos levados a cabo pelo município, em estreita e importante parceria com clubes, associações e outros agentes desportivos, almejam ser muito mais que um mero, simples e redutor somatório de eventos e actividades desportivas, Os Jogos Desportivos pretendem constituir-se como instrumento relevante para uma reafirmação clara de S. Pedro do Sul como um Concelho Desportivo.

## **2. COMISSÃO ORGANIZADORA**

A comissão organizadora é composta por representantes da Câmara Municipal de São Pedro do Sul e de Clubes e Entidades locais, cabendo a presidência à Autarquia.

## **3. COMISSÃO EXECUTIVA**

A Comissão executiva é composta por clubes, associações locais, e Município de S. Pedro do Sul, sendo da sua competência a organização das diferentes actividades.

## **4. MODALIDADES/ACTIVIDADES**

Esta edição dos Jogos contará com as seguintes modalidades e actividades desportivas subdividas em actividades de cariz lúdico/recreativo competitivo.

Cariz lúdico/recreativo	Cariz Competitivo
BTT	Andebol
Boccia	Basquetebol 3x3
Jogo da Malha	Futebol 5x5
Running	Atletismo
Atividades de fitness	Natação
Caminhadas	Futsal
Pesca Desportiva	Voleibol 2x2
Passeio de bicicleta	Ténis de mesa
	Squash
	Ciclismo

## **5. EQUIPAS PARTICIPANTES**

5.1 – Nas modalidades participam equipas e atletas representantes de clubes, associações, instituições, grupos informais e escolas, etc, cuja representação se situe na área de qualquer freguesia do concelho de São Pedro do Sul.

## **6. PARTICIPANTES**

6.1 Apenas poderão participar nos Jogos Desportivos Atletas naturais, ou residentes no concelho de S. Pedro do Sul.

6.2 Nos jogos desportivos, no respeitante às modalidades de cariz competitivo, os atletas podem participar individualmente ou coletivamente, representando Coletividades, Clubes, Associações, Juntas de Freguesia da área geográfica da sua freguesia.

6.3 Nas modalidades de cariz competitivo o participante poderá representar outra coletividade, fora da sua área de naturalidade ou residência desde que as coletividades da sua freguesia não se encontrem inscritas na modalidade em questão.

6.4 Os atletas poderão ser inscritos em várias coletividades desde que em diferentes modalidades.

6.5 As inscrições em modalidades de cariz lúdico serão definidas através de regulamento específico da modalidade.

## **7. ESCALÕES ETÁRIOS**

Os Jogos compreendem provas distintas e destinam-se a participantes, federados ou não, masculinos e femininos (segundo Regulamentos Específicos), nascidos em:

**Escalão A:** 2007, 2008, 2009 e 2010

**Escalão B:** 2004, 2005 e 2006

**Escalão C:** 2002 e 2003

**Escalão D:** 2000 e 2001

**Escalão + 18:** 1999 (inclusive)

**Escalão + 35:** + de 35 anos

**Escalão + 55:** + de 55 anos

NB: Em cada modalidade só poderão ser inscritos em escalões diferentes os atletas do último ano do escalão imediatamente inferior, mas neste caso só podem participar nesse escalão.

## **8. INSCRIÇÕES**

8.1 As inscrições dos Clubes/Coletividades nas modalidades, bem como as inscrições dos participantes são efetuadas através de impressos próprios, assinados pelo presidente da colectividade, ou seu representante, autenticados com carimbo ou selo branco, entregues nos serviços administrativos do complexo desportivo, ou por via eletrónica na página oficial do Município.

*NOTA: Não é possível a inscrição de qualquer atleta sem a apresentação do Bilhete de Identidade, ou Cartão de cidadão.*

## **9. FORMAS DE COMPETIÇÃO E REGULAMENTO**

9.1 As provas a realizar regem-se pelos Regulamentos específicos de cada modalidade.

## **10. CALENDARIZAÇÃO GERAL**

Os jogos decorrem entre **10 de Junho a 22 de Julho**

As provas são realizadas, em princípio, aos Sábados, Domingos e feriados e disputados em espaços que obedeçam às condições fixadas nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

Na modalidade que se justifique, as provas podem ser realizadas noutros dias da semana.

### **A calendarização será a seguinte:**

Apresentação dos jogos às coletividades: **15 de maio**

Inscrições das coletividades por modalidade: **até ao dia 26 de maio**

Inscrições de atletas nas modalidades: **até ao dia 2 junho**

Quadros competitivos: **10 de Junho a 22 de Julho**

## **11. CLASSIFICAÇÕES**

Os sistemas de classificação são definidos pelos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

## **12. PRÉMIOS**

12.1 Serão atribuídos prémios de participação a todos os intervenientes (singulares e colectivos).

12.3 Poderão vir a ser atribuídos outros prémios a definir posteriormente pela Organização.

## **13. APOIOS À PARTICIPAÇÃO**

Será atribuído um apoio em forma de UC (Unidades de Créditos) nas modalidades de cariz competitivo, sendo que a cada unidade de crédito corresponde o valor monetário de 1 Euros.

A distribuição da UC serão efetuadas da seguinte forma:

Por participação de coletividade (+ de 10 participantes)	25 UC
--	-------

de 10 de junho a 22 de Julho



Por modalidade *	7,5 UC / equipa
Por participante escalão A e B masculino	2,5 UC
Por participante escalão A e B feminino	3 UC
Por participante escalão C masculino	2 UC
Por participante escalão C feminino	2,5 UC
Por participante escalão D e E masculino	1,5 UC
Por participante escalão D e E feminino	2 UC

\* mínimo de 5 inscritos

Os apoios relativos à participação de coletividade e por modalidade serão majorados de acordo com o seguinte:

- participação em + de 3 modalidade: 25%
- participação em + de 5 modalidade: 50%
- participação em + de 7 modalidade: 100%

#### **14. SEGURO**

Todos os intervenientes nos jogos estão cobertos por um seguro de acidentes pessoal.

#### **15. CREDENCIAÇÃO DOS ATLETAS**

Durante a competição os atletas deverão ser portadores de Cartão de Cidadão.

#### **16. IRREGULARIDADES**

As colectividades que cometerem irregularidades que venham a desvirtuar o espírito dos Jogos e deste regulamento serão imediatamente excluídas dos jogos, perdendo todos os apoios à participação.

#### **17. CASOS OMISSOS**

Tudo o que seja omissos neste Regulamento, caberá à Comissão Organizadora a sua resolução, não havendo lugar a qualquer recurso às suas decisões.